



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 84.393

PROJETO DE LEI Nº 13.095 do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, que denomina “**Travessa FRANCISCO FERREIRA**” a Travessa 2 do loteamento Cavetá, no bairro Jundiaí-Mirim.

PARECER

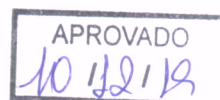
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Leandro Palmarini, que denomina “Travessa FRANCISCO FERREIRA” a Travessa 2 do loteamento Cavetá, no bairro Jundiaí-Mirim, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 13, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.



Sala das Comissões, 10/12/2019.


VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA